



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 15/2013

**Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2013,
da Dispensa de Licitação nº 18/2013**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **GUAÍRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a inclusão de Dotação Orçamentária no referido Contrato.

Dotação a ser Incluída:

02.01.04.122.0003.2002 - Gabinete do Prefeito
33903966 – Rubrica 7589 – Fonte 1000.

02.02.02.062.0005.2004 – PROCURADORIA Jurídica
33903966 – Rubrica 227 – Fonte 1000.

03.01.04.121.0011.2012 – Planejamento e Orçamento
33903966- Rubrica 7590 – Fonte 1505.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 06 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 16/2013

Extrato Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 52/2012, do Edital de Pregão Presencial nº 54/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CLAUDIO M. JABER.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valor do item 03 da referida Ata de Registro de Preços.

Alteração do Valor – A partir de 08 de março de 2013, o valor registrado na Ata original sofre realinhamento econômico contratual, apenas no item 03, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Valor Unit. Registrado	Valor. Unit. Realinhado
03	Diesel	flex petro	L	R\$ 2,14	R\$ 2,25

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 08 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 17/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 113/2012, do Edital de Pregão Presencial 96/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - NELSON PEREIRA DE SALES - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços 113/2012, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 39.461,22 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 7.679,27 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente ao percentual de 19,46 % do valor da Ata de Registro de Preços original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 20 de Março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.616.611-98.

OBJETO: Aquisição de placas de memória RAM e Patch Panel para acoplamento no servidor de dados e organização da rede de informática da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra.

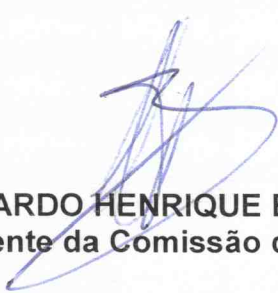
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.30.17.00 Material para processamento de Dados.

VALOR TOTAL: 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 12 de março de 2.013.


RICARDO HENRIQUE BORGES
Presidente da Comissão de Licitação


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gstão 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Compra: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização, para utilização no plenário da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 08 de abril de 2013**, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR.

Editais: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR, durante o horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-1244.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 20 de março de 2013.

Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 38/2013

Pregão Nº 15/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): LUCIVANEA DE SOUZA MESSIAS

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apreensão e guarda de animais de fazenda desta municipalidade..

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 08/03/14.

Data de Assinatura: 08/03/13

Valor Total: 37.699,20 (trinta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Recursos: RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)

Dotação: 339039999901

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de março de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 41/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 30/2013

Objeto – Aquisição das peças, óleos e execução dos serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados na manutenção do veículo Ecosport n. 214, placa ARQ 6732.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – O. S. M. COMÉRCIO DE PREÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Data de Assinatura: 13/03/2013

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 1.854,00 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 42/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 31/2013

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços mecânicos a serem realizados no veículo Doblô nº 166, placa AOA 3439 pertencente à frota Municipal de Saúde.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: – **O. S. M. COMÉRCIO DE PREÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Data de Assinatura: 13/03/2013

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 43/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 32/2013

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços mecânicos a serem realizados no veículo Ducatto N.156, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: – **O. S. M. COMÉRCIO DE PREÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Data de Assinatura: 13/03/2013

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 44/2013
Dispensa de Licitação por Limite 33/2013

Objeto – Contratação de empresa para o fornecimento de impressos, faixas, banners, a serem utilizados nos trabalhos / projetos / programas e campanhas organizadas / apoiadas ou executadas por este Município.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – STENZEL & SANTOS LTDA ME

Data de Assinatura: 14/03/2013

Valor total: **R\$ 6.190,50 (seis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 132/2013

Data: 13.03.2013

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1803 de 18/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2013, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505; 3102; 3103; 3104 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 474.773,52 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revit. do Dpto. de Atividades Auxiliares			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	52.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADM. E CONTROLE			
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revit. do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3505	R\$	80.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3102	R\$	59.741,17
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3104	R\$	150.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção Revit. do Ensino Fundamental – O. Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	3103		96.477,61
33.90.30.00	Material de Consumo	3104		28.554,74
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3104		8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	474.773,52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 139/2013

Data: 20.03.2013

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2012 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionado devido o vencimento da vigência dos contratos.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	DATA EMISSÃO
1160/12	Elevadores Otis Ltda.	261,28	13/02/2012
8153/12	Expresso Princesa dos Campos S/A.	1.762,85	28/08/2012
10681/12	Balduino e Balduino Ltda.	109,85	13/11/2012
12574/12	D. Luiz Alberto Costa	928,92	28/12/2012
10679/12	Intervent-Clinica de Hemod. Card. Rad.Int.do Oeste do Paraná	62,65	13/11/2012
TOTAL		3.125,55	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 140/2013

Data: 21.03.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Decreto Municipal nº 188/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra e consoante os dispositivos da Lei nº 1.068 de 06.11.1995, e considerando o Memorando sob o nº 2013000913, de 27 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Decreto nº 188/2012 de 02.08.2012, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

TITULAR	SUPLENTE
Angela Maria Correia Nunes Secretaria Municipal de Ação Social	Pamela Winter Secretaria Municipal de ação Social
Terezinha Augusta Beffa Secretaria Municipal de Ação Social	Candida Cremonese Secretaria Municipal de Ação Social
José Gonçalves Dias Neto Secretaria Municipal de Saúde	Glardis Lampert Secretaria Municipal de Saúde
Idivaldo Capatti Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Bragato Richter Secretaria Municipal de Educação
Eduardo Suptitz Secretaria Municipal de Fazenda	Mylene Meyre Rojas Ortelhado Secretaria Municipal de Fazenda
Edson Manoel Auler Coordenadoria da Guarda Municipal	Ednilson Benck Bombeiro Comunitário
Katiuscia Andreis Boeira da Silva Coordenadora Especial da Escola do Trabalho	Alessandro Alves de Andrade Assessoria Jurídica

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR	SUPLENTE
Marlene Jambersi Associação Pestalozzi de Guaíra	Claudia Cristina Friedrich de Carvalho Associação Pestalozzi de Guaíra
Maria Guilherme Nogushi Lar São José	Manoel Gomes Representante da Defesa do Conselho do Idoso
Vera Maria Fernandes Cassol Casa da Sopa Amor e Caridade	Salete Paraguaçu Jambersi APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Izara Rejane Alves Associação Assistencial de Guaíra	Maria de Fátima de Oliveira Alves Associação Assistencial de Guaíra
Paulina Martins Rep. Usuários Indígenas	Ismael Martins Rep. Usuários Indígenas
Reinaldo de Oliveira Paz Sindicato dos trabalhadores Rurais	Maria da Luz dos Santos Associação dos Aposentados
Agnaaldo da Silva Tadeu Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves	João Aparecido dos Santos Rep. Associação Comunitária Quilombolas

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 188/2012 de 02.08.2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 141/2013

Data: 21.03.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto Municipal nº 132/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante os dispositivos do Decreto Municipal nº 031/1995 de 18.07.1995, e considerando o Memorando sob o nº 2013001249 de 05 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto nº 132/2009 de 24.04.2009, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Suplente
Armando Eduardo Portugal Caseiro Ribeiro Prata	Victor Rogerio Chamorro Barbosa
Carlos Alberto Leite	Ademar Ferreira da Silva
José Basilio de Oliveira	Nelson José Goeller

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUAÍRA – ACIAG

Titular	Suplente
Sebastião Claudio Santana	Misael Fernando Ibarra
Ariovaldo Martes da Silva	Mauro José Vanin
Alberto Anderson Gobetti	Moacir Borges

III – REPRESENTANTES DA COLONIA DE PESCADORES Z-13

Titular	Suplente
José Cirineu Machado	Cristina Pereira dos Santos
Elza Araujo Guimarães	Renato de Moraes

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular	Suplente
Reinaldo de Oliveira Paz	Gladys Estela Villalba Ribeiro
Segundo Reis	Aline Boscaroli Maia

Art. 2º Fica designado para a função de Presidente o Sr. José Cirineu Machado e o Sr. Evaldo Luis Mendes para a função de Secretário do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do trabalho, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 132/2009 de 24.04.2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – PR
Edital de Notificação nº 003/2013
Da Higiene dos Terrenos e das Edificações

I - O Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaíra Pr., na forma dos artigos 60 e seguintes do Código de Posturas, NOTIFICA Jair Fortunato Filho , C.P.F. 586.840.9*36-15, cadastro imobiliário nº 3493000, proprietário do lote nº 06, sub quadra 4344, do N.L.P.M.G., para que no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, promova a limpeza do referido imóvel, sob pena de não o fazendo ser lhe aplicada as penalidades previstas em lei.

II - O Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaíra Pr., na forma dos artigos 60 e seguintes do Código de Posturas, NOTIFICA Regina Yumika Miyazaki kuchino , C.P.F. 19.569.599-20, cadastro imobiliário nº 3493600, proprietário do lote nº 09, sub quadra 4344, do N.L.P.M.G., para que no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, promova a limpeza do referido imóvel, sob pena de não o fazendo ser lhe aplicada as penalidades previstas em lei.

Guaíra Pr., 21 de março de 2013.

Paulo Cezar Pascoal de Souza.
Fiscalização – Mat. 6238.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 67/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2013, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apreensão e guarda de animais de fazenda desta municipalidade.

À Empresa: **LUCIVANEA DE SOUZA MESSIAS.**, no valor total de R\$ 37.699,20 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 08 de março de 2013.

Guaíra (Pr), 08 de março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 069/2013

Data: 11.03.2013

Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013002366 de 08.03.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores municipais abaixo relacionados:

I – RAFAEL MATTER, portador da cédula de identidade - RG nº 9.685.570-2 SESP/PR, do Departamento de Agricultura - Efetivos para o Departamento de Transporte Escolar – Efetivos, a partir do dia 1º de março de 2013.

II – VALDECIR LEITE, portador da cédula de identidade - RG nº 6.577.347-3 SESP/PR, do Departamento de Transporte Escolar - Efetivos para o Departamento de Agricultura – Efetivos, a partir do dia 1º de março de 2013.

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 078/2013

Data: 21.03.2013

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013 e prorrogada pela Portaria nº 043/2013 de 13.02.2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013000010, de 02.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para conferência dos relatórios recebidos em 01.01.2013 junto a Equipe Técnica de Transição, levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., instituída pela Portaria 003/2013 de 04.01.2013, e prorrogada pela Portaria nº 043/2013 de 13.02.2013, por mais sessenta (60) dias, a partir da data de 05 de março de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de março de 2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato de Prestação de Serviços 60/2012
Concorrência Pública 05/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CONSTRUIRA-CONSTRUTORA GUAIRA LTDA**

Cláusula 1ª) Objeto do contrato original - Contratação de empresa para a Execução de obras de Ampliação do prédio do Banco do Brasil – instalações da Justiça Federal – Propriedade do Município de Guaíra – PR..

Cláusula 2ª) Rescisão – de acordo com a Cláusula XIII do referido contrato, fica rescindido o presente contrato a partir de 14 de março de 2013, por mútuo consenso das partes, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município.

Cláusula 3ª) Foro de Guaíra - PR.

Guaíra (Pr), 14 de Março de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal